

PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2021/GP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

*“Dispõe sobre a convocação da
XII Conferência Municipal de
Assistência Social e dá outras
providências.”*

O prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 94 da Lei Orgânica do Município em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso 6º do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

RESSOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema.

Art. 2º - A XII Conferência de Assistência Social realizar-se-á em Caldeirão Grande do Piauí, no dia 20 de Agosto de 2021.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º - A comissão organizadora coordenada pelo presidente e pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, definida em resolução do CMAS, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Apoiarão a organização da Conferência a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, e a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Caldeirão Grande do Piauí – PI, 27 de Julho de 2021.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves

PREFEITO MUNICIPAL



Maisa Domitília Fialho Alencar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social